

**1ª Ata do Campeonato Municipal de Futebol de Campo Cinquentão – 2024 – Balneário Camboriú – SC**

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, as quatorze horas e cinco minutos, reuniram-se os membros da Comissão Disciplinar da Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú (FMEBC) nomeados pelo Superintendente da entidade Sr. José Olegário Bacca Junior através de deliberação via ldoc, memorando nº 45.411/2024 despacho nº 01 datado do dia vinte e nove de agosto do corrente, sendo, os conselheiros, Willian Pawlas da Silva – Presidente da Comissão, Fernando Pereira, Felipe Oliveira Salles, Alberto Custódio Filho e Juliano Laghi Pagnoncelli para análise dos relatórios da coordenação de arbitragem apresentado a esta Comissão Disciplinar da Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú – FMEBC. Neste ato, foi nomeado pela comissão o Sr. Sérgio Ricardo Borba como relator e secretário. **01)** Em análise, ao descritivo apresentado pela equipe de arbitragem que em partida realizada no dia quatro de dezembro do corrente as 20 horas no Campo da Barra, entre as equipes do Barra Sul Master x Ponte Pênsil, com vitória da equipe do Ponte Pênsil de 3 x 2, o auxiliar técnico **ANDERSON CLEITON VEIGA DA SILVA** da equipe do Barra Sul Máster foi relatado pelo árbitro principal da partida. Lido pelo relator o descrito pela arbitragem, concluem os membros que não restou dúvidas sobre o ocorrido, conforme relatado pela comissão de arbitragem, assim esta comissão disciplinar mantém a decisão da equipe de arbitragem, visto que o membro da comissão técnica feriu o disposto nos arts. 183, 243-F§1º, 258, 254-A §3º, 182 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), mantendo assim a punição da **suspensão de 02 (dois) anos de suspensão** ao dirigente em todos os eventos realizados ou com apoio/aporte da FMEBC. **02)** Em análise, ao descritivo apresentado pela equipe de arbitragem que em partida realizada no dia quatro de dezembro do corrente as 20 horas no campo de futebol municipal do bairro da Barra entre as equipes do Barra Sul Máster x Ponte Pênsil, com vitória pelo placar de 3 x 2 para a equipe do Ponte Pênsil, o atleta **ALFREDO ALVES DE SOUZA** nº 04 da equipe do Barra Sul Máster foi expulso após receber o cartão vermelho de forma direta. Lido pelo relator o descrito pela arbitragem, concluem os membros que não restou dúvidas sobre o ocorrido, conforme relatado pela comissão de arbitragem, assim esta comissão disciplinar mantém a decisão da equipe de arbitragem, visto que o atleta feriu o disposto no inciso IV, art. 06 do regulamento disciplinar municipal da FMEBC e os arts. 258, 243-F §1, 184, 182, todos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) que está sendo utilizado neste campeonato, mantendo assim a punição da **suspensão automática (01 jogo)** ao atleta e **majora a punição para 180 (cento e oitenta dias) de suspensão** em todos os eventos realizados ou com apoio/aporte da FMEBC. Informamos que o jogador, comissão técnica ou representante, foram convidados a participar da reunião. Estiveram presentes os representantes do dirigente e do jogador do Barra Sul. Também acompanharam a reunião, o Advogado representante da Comissão de Esportes da OAB/SC – Balneário Camboriú, os Dr. Jeison Baldo OAB/SC nº 71.385, que atestou e deu auxílio quando solicitado pela comissão. Informamos que o jogador, comissão técnica ou representante, foram convidados a participar da reunião. Estiveram presentes os representantes do dirigente e do jogador do Barra Sul. Também acompanharam a reunião, o Advogado representante da Comissão de Esportes da OAB/SC – Balneário Camboriú, os Dr. Jeison Baldo OAB/SC nº 71.385, que atestou e deu auxílio quando solicitado pela comissão.

As sanções disciplinares aplicadas pela comissão disciplinar da Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú (FMEBC), que ainda não foram cumpridas, entram em vigor a partir desta data.

Balneário Camboriú (SC), 04 de dezembro de 2024.

Comissão Disciplinar:

Alberto Custódio Filho;  
Profissional de Educação Física  
CPF: 704.545.829-00

Relator: Sérgio Ricardo Borba  
Profissional de Educação Física  
Diretor Administrativo-Financeiro  
CPF: 906.877.879-04

Fernando Pereira  
Profissional de Educação Física  
CPF: 028.281.819-79

William Pawlas da Silva – PRESIDENTE;  
Profissional de Educação Física  
CPF: 007.276.720-02

Felipe Oliveira Salles  
Profissional de Educação Física  
CPF: 041.610.749-48

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES  
DEPARTAMENTO TÉCNICO



CPF: 464.161.969-72

Juliano Laghi Pagnoncelli  
Profissional de Educação Física